



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35/2020

*Denomina “Rua Honório Schellmann” a
rua lateral a Igreja Luterana de Ponto Alto,
Domingos Martins.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Honório Schellmann” a rua lateral a Igreja
Luterana de Ponto Alto, no município de Domingos Martins, contendo as seguintes
demarcações:

I. 20° 17’ 18.00” S
40° 49’ 00.91” O

II. 20° 17’ 19.22” S
40° 49’ 00.88” O

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2020.

JEFFERSON HAND
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento aos nobres pares esta proposição com intuito de homenagear o saudoso Honório Schellmann, que foi casado com a senhora Elfrida Goese Schellmann durante 59 anos, onde tiveram sete filhos, também foi servidor municipal por 30 anos. Conhecido por toda comunidade, principalmente por seu bom humor e facilidade em fazer amizades.

Durante sua trajetória como servidor municipal, trabalhou no interior do município abrindo estradas e proporcionando melhores condições de vida para os agricultores escoarem seus produtos agrícolas, tendo assim melhor qualidade de vida.

Sempre residiu em Ponto Alto, no local em que se pretende denominar a referida rua, e sua casa sempre foi um local de lazer para as crianças pois existia um grande quintal onde faziam atividades esportivas e recreativas, o que atualmente, já adultas, ficaram essas lembranças preservadas na memória.

Por todos estes motivos e pela história deste cidadão, é que solicito esta homenagem e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2020.

JEFFERSON HAND

Vereador